



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 996, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1972

AMÉRICO PERRELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

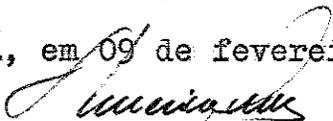
nos termos da Lei Federal nº 5.379, de 15 de dezembro de 1967 e da Lei Municipal nº 1.166, de 23 de dezembro de 1970 e o Decreto Municipal nº 900, de 03 de fevereiro de 1971 que constituiu a Comissão Municipal do Mobral de Mauá, tendo em vista a impossibilidade anunciada pelo Prof. CLOVIS ROBERTO DOS SANTOS, em permanecer no exercício da função de Coordenador Geral da Comissão Municipal do Mobral, em virtude do seu comissionamento na Universidade de São Paulo e acolhendo sugestão deliberada em reunião da referida Comissão,

DECRETA :

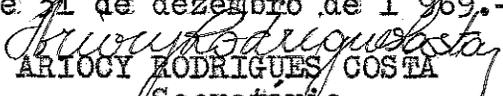
Artigo 1º - Fica nomeada a Profª SÔNIA THEREZINHA DOS SANTOS para exercer "pro-honore" e considerada relevante, a função de Coordenadora Geral da Comissão Municipal do Mobral de Mauá, em substituição ao Prof. CLOVIS ROBERTO DOS SANTOS.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 09 de fevereiro de 1972.


AMÉRICO PERRELLA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969.-----


ARIOCY RODRIGUES COSTA
Secretário